

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVINI – 2017.

Às catorze horas do dia catorze de dezembro do ano de 2017 compareceram para a décima segunda reunião referente ao corrente exercício, atendendo a convocação realizada pelo Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Marcello Raymundo de Souza Cardoso, devidamente publicada nos atos oficiais do Município, os seguintes membros do Comitê de Investimentos do PREVINI, de acordo com o estabelecido no art. 98 da Lei Municipal 4419/2014 e em atendimento ainda a Portaria 164/2017, de 24 de maio de 2017: Sr. Leonardo de Faria Torres, Sr. Eduardo de Oliveira, Sr. Sylvio da Paes Pires, Sr. Marcello Raymundo de Souza Cardoso e Sra. Fernanda Castro Rena, para deliberarem, em reunião ordinária e em atendimento ao que dispõe o art. 99 da Lei Municipal 4419/2014, sobre a pauta a seguir: **a) ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:** Este item tem como base o relatório emitido pela consultoria financeira Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA, referente ao mês de novembro, o qual será anexado a esta ata. Feita a análise conjunta pelos componentes do COMIN foi verificado por todos que os investimentos atualmente não se enquadram dentro da Política de Investimentos, ou mesmo da Resolução 3922/2010, em virtude da publicação da Resolução 4604/2017, que alterou a primeira, pois os fundos que compõem a carteira deste Instituto de Previdência foram reenquadrados dentro da legislação citada, mas esta mesma legislação possibilita a manutenção dos investimentos na estrutura considerada hodiernamente como não adequada pelo período de 06 (seis) meses, não sendo possível aplicar recursos nestes mesmos fundos neste período. Em resumo, apesar do desenquadramento momentâneo, este não reflete irregularidade, sendo possível a manutenção da estrutura da carteira, desde que novos recursos não sejam alocados nestes fundos. **b) ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS DO PREVINI:** Sobre este item foram apresentados pelo Sr. Eduardo de Oliveira documentos emitidos pela Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda., empresa que presta consultoria ao Instituto, demonstrando a composição da carteira, o enquadramento já citado no item "a" de acordo com a Resolução 3922/2010 e a Política de Investimentos, a distribuição dos recursos do Instituto, consulta rentabilidade e risco da carteira e o resultado das aplicações financeiras após as movimentações. O primeiro documento, que demonstra a composição da carteira, ilustra o capital total aplicado no valor de R\$ 5.948.996,76 (cinco milhões novecentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), demonstrando um acréscimo patrimonial de aproximadamente 4,0501% (quatro vírgula quinhentos e um décimos de milésimos por cento) em relação ao valor disposto no mês de outubro de 2017, que era de R\$ 5.717.430,13 (cinco milhões setecentos e dezessete mil quatrocentos e trinta reais e treze centavos). A tela de sistema referente ao enquadramento à Resolução 3922/2010 e à Política de Investimentos, demonstra estar condizente com as normativas, apontando que do total aplicado, 99,80% (noventa e nove vírgula oitenta por cento) estão alocados em renda fixa e 0,20% (zero vírgula vinte por cento) estão em renda variável. O documento referente ao retorno e meta atuarial demonstra um retorno total de R\$ 41.710,42 (quarenta e um mil setecentos e dez reais e quarenta e dois centavos), referente a 0,71% (zero vírgula setenta e um por cento) de rentabilidade, atingindo 95,42% (noventa e cinco vírgula quarenta e dois por cento) da meta mensal, resultando em 114,83% (cento e catorze vírgula oitenta e três por cento) de atingimento de meta atuarial do ano. Foi apresentado pelo Sr. Eduardo de Oliveira comparativo de despesas e receitas, apresentando este o ingresso total de R\$ 17.834.300,49 (dezessete milhões oitocentos e trinta e quatro

mil trezentos reais e quarenta e nove centavos). Neste mesmo mês o Instituto teve uma despesa previdenciária no valor total de R\$ 17.367.783,73 (dezessete milhões trezentos e sessenta e sete mil setecentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos) e mais a despesa administrativa de R\$ 571.474,50 (quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). **c) ASSUNTOS DIVERSOS:** o Sr. Eduardo informou que foi publicado no dia 02 de dezembro um extrato de edital almejando a atualização do credenciamento das instituições que hoje possuem recursos do PREVINI alocados, bem como o credenciamento de novas instituições, que poderão em momento oportuno receber valores. Destacou que apesar da rotina documental listada no edital as instituições financeiras tem dificuldade em cumprir o estabelecido, como ocorreu em outras oportunidades, o que acaba por demandar maiores esforços para alcançar o fim almejado, mas, com os contatos estabelecidos junto aos representantes daquelas tem conseguido sucesso na instrução dos processos de credenciamento e portanto iremos alcançar o sucesso esperado. No que tange ao resultado dos investimentos o Sr. Leonardo destacou que, apesar do não atingimento mensal da meta o resultado no fim do exercício deverá ser positivo, o que, mesmo em um ano de muitas dificuldades, onde o PREVINI arcou com folhas de pagamento do exercício passado, onerando muito os cofres desta Autarquia, bem como da Administração Direta, deve ter seu valor reconhecido. O Sr. Marcello aduziu que o resultado positivo ilustrado para o término do presente ano cria mais responsabilidades na manutenção deste para o próximo exercício, haja vista ser um ano com economia ainda em fase lenta de recuperação e com um viés político muito forte em virtude do sufrágio que será realizado, sendo corroborado por todos o seu entendimento. E como ninguém mais quis fazer uso da palavra o Secretário do Comitê de Investimentos, Sr. Eduardo de Oliveira, encerrou a reunião e lavrou a respectiva ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos.

Marcello Raymundo de Souza Cardoso
Presidente

Eduardo de Oliveira
Secretário

Fernanda Castro Rena
Componente

Leonardo de Faria Torres
Componente

Sylvio da Paes Pires
Componente